



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-

CMDCA Av. Doutor João Veloso, n.º 313 – Centro –Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1150 FAX 3866-1150

**CNPJ N.
44.925.279.0001-90**

**ADENDO EDITAL DE NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2019
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2020/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flora Rica/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal 970/2005, de 09 de abril de 2005 e suas alterações e na Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que em decorrência da Lei Federal nº 13.824/19, que altera o artigo 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, vem incluir a tempo, a condição de recondução dos Conselheiros Tutelares que anteriormente limitada a uma vez, para mandato de 04 (quatro) anos (segundo mandato), passou a ser ilimitada, aplicando-se a Lei Federal supracitada ao atual processo de escolha.

Dessa forma, em homenagem ao princípio da publicidade, fica concedido aos atuais Conselheiros a prorrogação das inscrições até 21 de junho de 2019.

Publique-se.

Flora Rica/SP, 13 de junho de 2019.

**PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA
Presidente CMDCA**